



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 30/07/2024

CONVOCAÇÃO - EDITAL N. 21/2024/JARU

CONVOCAÇÃO

O Diretor-Geral Substituto do *Campus* Jaru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, nomeado pela Portaria nº 304/JARU - CGAB/IFRO, de 19 de dezembro de 2022 (SEI n.1803643), publicada no Diário Oficial da União, dia 21 de dezembro de 2022, seção 2, página 35, de 15 de Junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução n. 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, da Portaria n. 41, de 12 de janeiro de 2017, e conforme Portaria n. 542, de 18 de março de 2019, e considerando as disposições constitucionais, legais e regulamentares aplicáveis, em especial, o contido na [Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011](#), a Resolução CD/FNDE n. 04 de 16 de março de 2012, a Portaria/MEC n. 817 de 13 de agosto de 2015, a Resolução CONSUP/IFRO n. 25/2015, Portaria n. 1.152/2015, Resolução CONSUP/IFRO n. 05 de 20 de janeiro de 2017 (SEI n. 0002391) e demais legislações em vigor, torna público A CONVOCAÇÃO do **Edital Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024** (SEI n. 2324778).

Candidato
ISMAELSON COSTA DE MOURA

Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão entregar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de Dados Bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- No caso de servidores ativos, apresentar autorização do setor de Gestão de Pessoas da instituição, conforme dispõe art. 14º, II, da Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012 e art. 9º, §1º [Lei nº 12.513, de 2011](#);
- Declaração de não-acúmulo de bolsas, conforme **Anexo VII**;
- RG;
- CPF;
- Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral;
- Comprovante de endereço;
- Certificado de curso superior conforme **Quadro 01 do Edital Nº 21/2024/JARU - CGAB/IFRO, de 27 de junho de 2024**.
- Certificados comprobatórios de titulação, cursos de formação, atualizações e capacitações (conforme **Anexo I**).
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades que se inscreveu (conforme **Anexo V**).
- Declaração de que as atividades a qual está se candidatando não ultrapassam o total de 60h semanais somado(s) ao(s) demais vínculo(s), caso possua (conforme **Anexo VI**).

Os candidatos convocados tem o prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS para comparecer, à Diretoria de Ensino do *Campus* Jaru, para assinatura do termo de concessão de bolsa. O início das atividades ocorrerá a partir da data de assinatura do termo. Os documentos devem ser enviados em arquivo único, formato PDF, de acordo com a listagem do itens a-k, para o e-mail: processoseletivo.jaru@ifro.edu.br e apresentados os originais para conferência no dia da assinatura do termo.

O não comparecimento no prazo estipulado implica na convocação do próximo candidato.

MICHAEL MARÇAL DOS REIS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Michael Marçal dos Reis, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 30/07/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2354827** e o código CRC **1B66E9D6**.

Referência: Processo nº 23243.008263/2024-95 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2354827